

PRÊMIO SESC DE CONTOS – 7ª EDIÇÃO UNIDADE CRATO

APRESENTAÇÃO

O Prêmio Sesc de Contos é promovido pelo Sesc – Serviço Social do Comércio, unidade do Crato; e tem como objetivo incentivar e promover a produção e publicação de textos literários, escritos por autores cearenses.

INSCRIÇÃO

1 - Poderão participar deste Concurso literário, autores nascidos no estado do Ceará com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

2 - É vetada a participação de funcionários, estagiários e parentes em até segundo grau dos membros da comissão julgadora e do Sesc.

3 – Para efetuar a inscrição, que ocorrerá no período de 12 de março a 30 abril de 2018, o participante deverá acessar o site www.sesc-ce.com.br, ver link do Prêmio Sesc de Contos, preencher o formulário e enviar para o endereço eletrônico concursodecontos@sesc-ce.com.br. Após o seu envio e validação da inscrição será emitido um e-mail de confirmação da inscrição. Não serão consideradas inscrições após esse período.

4– O texto inscrito deverá ser inédito, ou seja, nunca ter sido publicado. (Entende-se por publicação o processo de edição de uma obra literária e sua distribuição em livrarias ou pela internet, ainda que a mesma não possua número de registro no ISBN).

5 - A obra terá que ter um título, estar em língua portuguesa, o que não impede o uso de termos estrangeiros no texto.

6 - Os participantes deverão inscrever apenas 1 (um) trabalho inédito, de tema livre, digitado, com espaçamento duplo, fonte Times New Roman, corpo 12 (doze), com o mínimo de 2 (duas) páginas e no máximo 5 (cinco), já com correção ortográfica.

7 – O arquivo da obra deverá estar no formato Word 2007 em diante (.docx). Arquivos em outros formatos não serão aceitos.

8 - O texto não poderá ser divulgado por quaisquer meios, total ou parcialmente, até a data da publicação do livro, lançado pelo Sesc - Unidade Crato, em data a ser confirmada.

9 - Não importando o número total de participantes, serão escolhidos apenas 10 (dez) contos para publicação.

JULGAMENTO

1- A seleção dos 10 (dez) melhores contos será feita por uma comissão julgadora composta por especialistas em literatura, jornalistas e críticos literários, sem vínculo profissional com o Sesc.

2 - O critério para análise e seleção das obras inscritas é o mérito literário, cabendo ao júri final a decisão, que será soberana e não suscetível de apelo.

3 - A comissão julgadora apontará, 3 (três) contos adicionais suplementares à lista definitiva, que servirão de reservas, caso se apure que algum dos 10 (dez) escolhidos não tenha obedecido a todos os itens deste edital.

PREMIAÇÃO

1 - O resultado dos dez Contos escolhidos será divulgado em junho de 2018 no site do Sesc; através de e-mail para os participantes; e nas dependências do Sesc - Unidade Crato.

2 - A premiação e o lançamento do livro, que reúne os trabalhos selecionados, realizar-se-ão no Sesc - Unidade Crato, com a presença dos dez ganhadores, em data a ser definida pela comissão organizadora.

3 - Serão editados 1.000 (mil) exemplares. Os autores dos contos selecionados terão direito a 70 (setenta) e troféu simbólico. O restante da edição será distribuída nas bibliotecas do Sesc e de outras instituições educacionais.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – A inscrição para o Prêmio Sesc de Contos é gratuita.

2 – Será de responsabilidade de cada autor o compromisso de que o texto é inédito. Caso seja constatada sua publicação, a inscrição será anulada.

3 - Os vencedores de edições anteriores não poderão se candidatar novamente à premiação em nenhuma das categorias.

4 - Não será aceita obra póstuma, nem assinada por grupos ou com pseudônimo.

5 – Nenhum material enviado será devolvido aos candidatos.

6 - Os autores vencedores, caso residam fora da região do Cariri terão direito a passagem Rodoviária, pagas pelo Sesc para comparecerem ao lançamento do livro, sem direito a acompanhante. O Sesc não se responsabilizará pelo deslocamento e estadia dos autores vencedores dentro da cidade.

7 - O encaminhamento dos trabalhos na forma prevista neste regulamento implica na concordância com as disposições nele consignadas. Os contos que não estiverem de acordo com os requisitos estarão automaticamente desclassificados do concurso.

8 - Não será aceito conto enviado de outra forma que não a especificada no item 3 (três) da INSCRIÇÃO.

9 - Caso deseje receber mensagem de confirmação, caberá ao participante informar uma conta de e-mail válida, em plenas condições de funcionamento e sem nenhum bloqueio (firewall, anti-spam, proxy ou outros) ao domínio *.sesc-ce.com.br

10 - O e-mail de confirmação não será enviado nas seguintes situações: 1) Caso o participante não tenha informado o e-mail, 2) Caso o participante tenha informado um e-mail inválido e 3) Caso o e-mail do usuário possua um filtro anti-spam.

11 – Informações adicionais e dúvidas sobre o Prêmio Sesc de Contos, 7ª edição - 2018 podem ser obtidas pelo e-mail concursodecontos@sesc-ce.com.br ou pelo telefone (88) 3586-9163.

Crato, 12 de março de 2018.